



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

EDITAL PRP 01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CHAMADA FAPEMIG 03/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público este edital e convida todos os pesquisadores desta instituição a apresentarem propostas para participar da Chamada FAPEMIG 03/2023 - Programa Institucional de Consolidação da Pesquisa Científica Tecnológica.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas multiusuárias para compor um projeto coletivo institucional a ser submetido à FAPEMIG na Chamada FAPEMIG 03/2023, visando a melhoria e manutenção dos equipamentos multiusuários da Universidade Federal de Lavras – UFLA.

De acordo com a Chamada FAPEMIG 03/2023, item 5.2, o coordenador da proposta deve ser o Pró-Reitor de Pesquisa. Desta forma, serão selecionados projetos de caráter multiusuário que irão compor uma proposta única institucional. As propostas serão avaliadas pelos membros do Conselho de Pesquisa (podendo ser solicitado parecer de membros externos, se necessário)

2. DO PRAZO

As propostas devem ser enviadas para o e-mail projetos.prp@ufla.br até o dia **27 de fevereiro de 2023**.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Serão selecionadas propostas de caráter multiusuário visando a consolidação da pesquisa científica e tecnológica da UFLA por meio de financiamento diverso, conforme item 7 da Chamada FAPEMIG 03/2023.

As propostas deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Nome do(a) responsável pela proposta;
- b) Nome e localização do laboratório a ser beneficiado;
- c) Título da proposta;
- d) Resumo da proposta;
- e) Equipe da proposta, indicando a titulação e se possui bolsa de Produtividade em Pesquisa;
- f) Principal problema abordado;
- g) Importância do projeto para a instituição e para o sistema mineiro de CT&I;
- h) Objetivo Geral e específico(s);
- i) Estratégia ou abordagem metodológica utilizada;
- j) Importância do projeto para a formação de recursos humanos;
- k) Impactos esperados;
- l) Justificativa fundamentada para o apoio;
- m) Relacionar quantos pesquisadores, grupos de pesquisa e instituições irão se beneficiar com a proposta;
- n) Como os resultados do projeto poderão ser transferidos para o setor produtivo, empresas e/ou órgãos públicos em benefício da sociedade?

- o) Como os resultados a serem obtidos poderão contribuir para a formulação de políticas públicas?
- p) Quais serão os produtos a serem gerados pela equipe do projeto;
- q) Relação de todos os itens de despesa necessários para a execução da proposta, contendo quantidade, valor unitário e justificativa (para itens financiáveis, verificar item 7 da Chamada FAPEMIG 03/2023);
- r) Valor total solicitado.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas com base nos critérios apresentados na Chamada FAPEMIG 03/2023, item 9.5.

- a) **Mérito:** clareza e objetividade; pertinência, grau de inovação e criatividade; adequação da estratégia ou da abordagem metodológica para alcançar os objetivos.
- b) **Relevância:** importância do tema ou do problema abordado, do ponto de vista científico, econômico ou social do Estado; potencial de geração de conhecimento ou técnica/tecnologia originais.
- c) **Qualificação da equipe.** experiência e qualificação do responsável pela proposta em administrar grandes projetos; adequação da qualificação dos demais membros da equipe em relação à contribuição específica que eles oferecerão ao projeto.
- d) **Orçamento.** pertinência dos itens de despesa às necessidades do projeto.
- e) **Resultados esperados:** grau do impacto dos resultados esperados sobre o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico ou social do estado de Minas Gerais; adequação dos produtos pretendidos em relação à natureza da proposta e ao orçamento solicitado.

A cada critério de qualidade será atribuído uma pontuação de 1 a 4 de acordo com a seguinte escala: 1. Razoável; 2. Bom; 3. Ótimo; 4. Excelente

5. RESULTADO

O resultado da avaliação será divulgado na página da PRP até o dia 10 de março de 2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ao se inscrever, o proponente declara que aceita as normas deste edital;
- b) As propostas aprovadas poderão ter o orçamento revisto pelo Conselho de Pesquisa, visando a composição do valor geral do projeto institucional em atendimento ao limite de recursos disponíveis na Chamada FAPEMIG 03/2023;
- c) Para informações adicionais, contatar: projetos.prp@ufla.br
- d) Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PRP/UFLA.

Lavras, 10 de fevereiro de 2023.

Luciano José Pereira
Pró-reitor de Pesquisa